

Art. 2º FERRÚCIO BURCO FERNANDES DA NÓBREGA, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 3º HELKE CUNHA DE CARVALHO, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 4º JOB DE BRITO SILVA FILHO, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 5º MARIA ALICE AMARAL MADEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 6º ALISSON PATZSCH FURTADO, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 7º ALEX NAZÁRIO DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 8º CLEBER SCHUMANN, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 9º DIANA DE CARVALHO LUCAS DE ARAÚJO, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 10. MOISÉS LIMA MASCARENHAS, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 11. JOSÉ IVAN VASCONCELOS, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 12. ANDRÉA LUCIANA LISBOA BORBA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 13. CLAUDIO LUIS PEIXOTO SERAFIM, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 14. ANA CRISTINA GUIL, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 246/2006 – RESOLVE DISPENSAR, a partir de 22.5.2006: Art. 1º. ANDRÉA FARIA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Art. 2º LEONARDO AUGUSTO SOARES DEL MENEZZI, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de supervisor de gabinete, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Art. 3º BRUNO VINÍCIUS BATISTA ARRUDA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Art. 4º JACQUELINE VERDADE COSTA da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.323/2006,

Nº 248/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARTA JUVINA DE MEDEIROS, matrícula nº 309R0042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2006, firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, e que tem por objeto o fornecimento de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores ativos e inativos, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, do Código Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, matrícula nº 30900646, e SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula nº 30900831, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 260/2006 – RESOLVE designar FLÁVIA PARREIRA CARRIL PINHEIRO, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais.

Nº 261/2006 – RESOLVE designar MARIA DE LOURDES SANTOS DE ABREU para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria-Geral da Presidência.

Nº 262/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º MARGARETE CANHINI LISBOA DE AGUIAR para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º SÔNIA FERNANDES COSTA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação.